



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de outubro de 2021.
DECRETO Nº 38442

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.299.499,84.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37998/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.299.499,84 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e oitenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.037.02.2610000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	10.649.749,92
0810.1236500052.025.02.2610000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	10.649.749,92
	TOTAL	21.299.499,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da FUNDEB - MAGISTÉRIO, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38443

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.600,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 925/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3110.1545200272.102.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.600,00	-
3110.1545200272.102.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	-	5.600,00
	TOTAL	5.600,00	5.600,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38444

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 353.329,23.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 925/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 353.329,23 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais, e vinte e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200272.102.01.1100000.459062.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	3.329,23
3110.1545100272.103.01.1100000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	331.736,73
3110.1512200282.104.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	17.263,27
3110.1512200282.104.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	1.000,00
	TOTAL	353.329,23

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200272.102.01.3120000.459062.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	3.329,23
3110.1545200292.106.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	350.000,00
	TOTAL	353.329,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38445

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200082.053.01.1100000.449052.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200082.053.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38446

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.700,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1210.1339200082.053.01.1100000.339014.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	7.700,00	-
1210.1339200082.053.01.1100000.339033.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	10.000,00	-
1210.1339200082.053.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	17.700,00
	TOTAL	17.700,00	17.700,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38447

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 145.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 383/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1891.1854100212.092.01.1000015.339040.091	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	145.000,00	-
1891.1854100212.092.01.1000015.339036.091	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	-	145.000,00
	TOTAL	145.000,00	145.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38448

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70094/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
8010.2884609010.002.01.XXXXXXX.339092.528	1000253

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38449

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.177.036,66.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70094/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional no valor de R\$ 9.177.036,66 (nove milhões, cento e setenta e sete mil, trinta e seis reais, e sessenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.002.01.1000253.339092.528	Sentenças Judiciais	9.177.036,66
	TOTAL	9.177.036,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.002.01.1100000.339092.000	Sentenças Judiciais	7.000.000,00
	TOTAL	7.000.000,00

II - no valor de **R\$ 2.177.036,66** (dois milhões, cento e setenta e sete mil, trinta e seis reais, e sessenta e seis centavos), os provenientes dos Recursos de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, nos termos previstos do inciso I, § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38450

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545100822.207.01.1100000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano - FPG	5.000.000,00
8091.1545100821.049.01.1100000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano - FPG	3.000.000,00
	TOTAL	8.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.002.01.1100000.339092.000	Sentenças Judiciais	8.000.000,00
	TOTAL	8.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 3173/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o disposto no *caput* do artigo 4º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25288, de 28 de março de 2008; Considerando o disposto na Resolução nº 233, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e Considerando o que consta no processo administrativo nº 4239/2004;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

RESOLVE:

1 - **ALTERAR**, a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, constituídas através da Portaria nº 065/2021-GP, de 14 de janeiro de 2021, conforme segue:

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Sociedade Civil - Apolo Moto Clube de Guarulhos

Excluir:

Suplente: Fernando Minoru Miyasato

Incluir:

Suplente: Heber Paixão Sanches

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Excluir:

Titular: Jonathas Douglas Alves Lima

Incluir:

Titular: Donizeti Aparecido Verardo

Sociedade Civil - Sindicato dos Condutores Escolares de Guarulhos

Excluir:

Suplente: Eluma Rodrigues Guimarães

Incluir:

Suplente: Carlos Gare Filho

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3174/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 289/2021-SS,

NOMEIA

Servidor(a): Ligia Ortolani dos Santos (código 51520) (438), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-24), lotado na SS16;

Vaga: sustação do comissionamento de Elisângela Arantes de Souza, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

PORTARIA Nº 3175/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 150/2021-SJU,

DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 16.11.2021 a 15.12.2021, a servidora **Isa Izabel Rosa da Paixão Souza** (código 45042), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJU03, no impedimento de Waldemar Luiz Tenório de Lima.

PORTARIA Nº 3176/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 266/2021-SE,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 03.11.2021 a 17.11.2021, a servidora **Jennifer Seipel Mudeh** (código 54348), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE06, no impedimento de José Antônio Rodrigues Junior.

PORTARIA Nº 3177/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 101/2021-CPDC,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 16.11.2021 a 30.11.2021, a servidora **Maria Pinheiro de Souza** (código 48860), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (300), lotado na CPDC, no impedimento de Vera Lucia Gomes Thuler.

PORTARIA Nº 3178/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2021-SGE02,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 - 1.127/2020-GP, **Eduardo Rodrigues Custodio** (código 35231), **Chefe de Seção Administrativa** (353-172) SGE02.04.03,

2 - 1.100/2019-GP, **Fabio Henrique Peretta Leite da Silva** (código 54048), **Supervisão de Setor** (277-205) SGE02.04.03.02.

PORTARIA Nº 3179/2021-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 32/2021-SGE02,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Pedro Henrique Gonçalves** (código 69063) (396);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-170), SGE02.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Espedito Tosta Batista, sustando-se a Portaria nº 675/2021-GP.

2 - **Espedito Tosta Batista** (código 23763) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-205), SGE02.04.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Fabio Henrique Peretta Leite Da Silva, sustando-se a Portaria nº 654/2019-GP.

3 - **Francisco José Pereira da Silva** (código 69082) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-172), SGE02.04.03;

Decorrência: sustação da designação de Eduardo Rodrigues Custodio, sustando-se a Portaria nº 348/2020-GP.

4 - **Flavio Eufrazio Onorio** (código 53050) (426);

Para: Supervisão de Setor (277-197), SGE02.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Dalva Maria Cruz.

PORTARIA Nº 388/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

PORTARIA CÓDIGO SERVIDOR**DEVENDO ATUAR NA SDAS**

1.651/2021-GP 71778 JOÃO BATISTA DE JESUS

1.332/2021-GP 71434 JULIA GRAZIELA MOURA DA SILVA

DEVENDO ATUAR NA SDCETI

2.936/2021-GP 72730 RICARDO ZANELATO GARCIA

DEVENDO ATUAR NA SGE

770/2021-GP 70925 ELY SANDRA FERNANDES

DEVENDO ATUAR NA SH

3.141/2021-GP 69457 IGOR SAID MOURAD NADDI

DEVENDO ATUAR NA SS

773/2021-GP 71177 FRANCISCO DE ASSIS BENEDITO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 389/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-3.156/2021-GP, referente ao servidor Aleixo Marques Lima (54024), para fazer constar que a sustação se dará a partir de 04.11.2021;

2-3.163/2021-GP, referente à servidora Kaise Castro Martins (código 59723), para fazer constar que a designação se dará a partir de 04.11.2021.

EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, SE METE A COLHER SIM!



SE SOFRER OU PRESENCIAR UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MESMO EM PERÍODO DE QUARENTENA, **NÃO SE CALE!** PROCURE AJUDA NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA E DENUNCIE, **LIGUE 180.**

É possível registrar boletim de ocorrência online: <https://bit.ly/3edLwrR>

Outras orientações podem ser obtidas na Casa das Rosas, Margaridas e Beths, centro de referência de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, pelo número: (11) **2469-1001.**

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 17h.



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 785/2021-SJU04**

De 25 de outubro de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 23251/2020, oriundo da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:1. Alterar a Portaria nº **739/2021-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Viviane Alves Machado - CF 63617 - Membro

Incluir: Elaine Cristina dos Santos Ribeiro - CF 14912 - Membro

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Luciano Felinto da Silva - CF 42213**Membros:** Andrea Mori Ramos da Silva - CF 56539

Elaine Cristina dos Santos Ribeiro - CF 14912

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 786/2021-SJU04

De 25 de outubro de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades referente conduta de servidor, conforme PA nº 38170/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Livia Rodrigues de Assis Yagima - CF 66248**Membros:** Elci Bozza de Araújo - CF 37029

Adriana dos Santos Oliveira - CF 26722

Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 787/2021-SJU04

De 25 de outubro de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades referente conduta de servidora, conforme PA nº 38004/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Priscila Ramos Bebiano - CF 50855**Membros:** Eda Lúcia Ramos Paulino - CF 13461

Beatriz Rosa Lozano Ribeiro - CF 56993

Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 788/2021-SJU04

De 25 de outubro de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 90679/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:1. Alterar a Portaria nº **536/2021-SJU04**, conforme segue:

Excluir:

Claudia Dameão Hinoto - CF 68687 - Presidente

Daniele Henrique de Lima Lemos - CF 58082 - Secretária

Incluir:

Raphael Sebastian de Souza Pinto - CF 35751 - Presidente

André Henrique Scervino - CF 60146 - Secretário

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Raphael Sebastian de Souza Pinto - CF 35751**Membros:** Valência Elis Roman Lorite - CF 27309

Ana Carolina Máximo Silva - CF 61121

Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 789/2021-SJU04

De 25 de outubro de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 80611/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:1. Alterar a Portaria nº **537/2021-SJU04**, conforme segue:

Excluir:

Claudia Dameão Hinoto - CF 68687 - Presidente

Daniele Henrique de Lima Lemos - CF 58082 - Secretária

Incluir:

Raphael Sebastian de Souza Pinto - CF 35751 - Presidente

Maria Inês Salivar - CF 16497 - Secretária

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Raphael Sebastian de Souza Pinto - CF 35751**Membros:** Valência Elis Roman Lorite - CF 27309

Ana Carolina Máximo Silva - CF 61121

Secretária: Maria Inês Salivar - CF 16497

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 790/2021-SJU04

De 25 de outubro de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 65605/2018, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **704/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme memorando nº 20/2021-SM01.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 791/2021-SJU04

De 25 de outubro de 2021.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 31144/2021, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **611/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memº nº 02/2021-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**RETIFICAÇÃO**

O artigo 1º da Portaria interna nº 007/2021- SDU, publicada no D. O. Nº 061/2021-GP de 2/7/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O processo administrativo de licenciamento de Alto, Médio e Baixo Risco no Sistema Via Rápida Empresa - VRE/REDESIM, com pendências em um ou mais órgãos, exceto o Corpo de Bombeiros, quando da conclusão na análise quanto ao Certificado de Conformidade de Equipamentos, quando houver." (NR)

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**COMUNICADO 24/2021**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 08/10 à 22/10/2021.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO						
Licença	Processo	Nome	OBS.	Ramo	Expedição	Validade
155/21	30857/19	SUGAI COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA EPP	PROVISÓRIA	DISTRIBUIDORA	08/04/21	08/04/22
156/21	36859/21	MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA	PROVISÓRIA	DEPÓSITO DE MERCADORIAS	08/10/21	08/04/22
157/21	34186/21	TENAX AÇO E FERRO LTDA	PROVISÓRIA	FERRAGENS	15/10/21	15/04/22
158/21	4841/18	E E I ANGELUS DOMUS LTDA	PROVISÓRIA	ENSINO	18/10/21	18/04/22
13/21	57446/19	DRAGONSHOT CLUBE DE TIRO	ESPECIAL	CLUBE ESPORTIVO	15/10/21	CLI

LICENÇA EM ÁREA PÚBLICA/PERMISSIONÁRIOS

Matrícula	Processo	Nome	Ramo Atividade	Expedição	Validade
359	48705/18	FLAVIO ALCANTARA DOS SANTOS	AMBULANTE	19/10/21	31/03/21
359	48705/18	FLAVIO ALCANTARA DOS SANTOS	AMBULANTE	19/10/21	31/03/22
2357	19172/20	FRANCISCO GOMES ALVES	AMBULANTE	15/10/21	31/03/22
2397	15956/20	JOSE VALDEREZ DA SILVA	AMBULANTE	19/10/21	31/03/22
3612	5161/21	CARLOS LUCIO DE SOUZA	AMBULANTE	14/10/21	31/03/22
3682	141/09	ANTONIO LEITE BARBOZA DA SILVA	AMBULANTE	21/10/21	31/03/21
3682	141/09	ANTONIO LEITE BARBOZA DA SILVA	AMBULANTE	21/10/21	31/03/22
4251	46097/13	MALHAB CHEBLI	AMBULANTE	14/10/21	31/03/21
4251	46097/13	MALHAB CHEBLI	AMBULANTE	14/10/21	31/03/22
4345	13109/14	EDMAURA ROSA JESUS	AMBULANTE	20/10/21	31/03/21
4345	13109/14	EDMAURA ROSA JESUS	AMBULANTE	20/10/21	31/03/22
4411	6087/20	JOÃO BATISTA DALANORA RODRIGUES	AMBULANTE	13/10/21	31/03/22
143	13931/09	BARBARA KALENSKI BERTOLINO	FEIRANTE	21/10/21	31/03/21
143	13931/09	BARBARA KALENSKI BERTOLINO	FEIRANTE	21/10/21	31/03/22
264	14727/08	ANDRÉA FIRMINO CAMARGO	FEIRANTE	13/10/21	31/03/21
264	14727/08	ANDRÉA FIRMINO CAMARGO	FEIRANTE	13/10/21	31/03/22
328	11865/07	CELIA HENRIQUES HERREIRA	FEIRANTE	18/10/21	31/03/21
328	11865/07	CELIA HENRIQUES HERREIRA	FEIRANTE	18/10/21	31/03/22
336	14052/08	LEIA BUENO	FEIRANTE	18/10/21	31/03/21
336	14052/08	LEIA BUENO	FEIRANTE	18/10/21	31/03/22
339	14318/08	CLOVIS VIEIRA DOS SANTOS	FEIRANTE	21/10/21	31/03/22
413	23421/15	MADALENA APARECIDA CAMARGO DA SILVA	FEIRANTE	18/10/21	31/03/22
442	12227/08	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	FEIRANTE	18/10/21	31/03/22
496	14726/08	MARCELO LAVRADOR	FEIRANTE	13/10/21	31/03/21
496	14726/08	MARCELO LAVRADOR	FEIRANTE	13/10/21	31/03/22
499	14152/08	PEDRO NASCIMENTO FEIRANTE ME	FEIRANTE	13/10/21	31/03/21
499	14152/08	PEDRO NASCIMENTO FEIRANTE ME	FEIRANTE	13/10/21	31/03/22
603	14217/08	ADELIA FELIX DE SOUZA	FEIRANTE	18/10/21	31/03/21
603	14217/08	ADELIA FELIX DE SOUZA	FEIRANTE	18/10/21	31/03/22
766	42513/10	TERESA KINOSHITA OKABE	FEIRANTE	13/10/21	31/03/22
814	42529/10	SEJIRO OKABE	FEIRANTE	14/10/21	31/03/22
819	14618/10	ZELIA RODRIGUES DA SILVA	FEIRANTE	13/10/21	31/03/21
819	14618/10	ZELIA RODRIGUES DA SILVA	FEIRANTE	13/10/21	31/03/22
827	24829/10	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO	FEIRANTE	18/10/21	31/03/21
827	24829/10	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO	FEIRANTE	18/10/21	31/03/22
863	24424/15	MEIRE TERUKO URASOE	FEIRANTE	18/10/21	31/03/22
902	7880/17	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	FEIRANTE	13/10/21	31/03/21
902	7880/17	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	FEIRANTE	13/10/21	31/03/22
908	8309/17	CRISTIANE BUENO DOS SANTOS	FEIRANTE	13/10/21	31/03/21
908	8309/17	CRISTIANE BUENO DOS SANTOS	FEIRANTE	13/10/21	31/03/22
938	39609/21	GABRIELE VELOZO DA SILVA	FEIRANTE	20/10/21	31/03/22
67	27052/13	ROSANGELA DE FATIMA FONSECA FLEMING	BANCA DE JORNAL	15/10/21	31/03/22
299	25430/15	ROSANA ADILIA AFFONSO	BANCA DE JORNAL	15/10/21	31/03/22
123	52412/08	KARLEY SARMENTO CUNHA	VEICULO AUTOMOTOR	14/10/21	30/06/22
88	35941/08	ALBERTO AUGUSTO ALVES	VAREJISTA	31/10/21	30/08/22
92	38058/08	CLAUDIA MARIA ALVES	VAREJISTA	21/10/21	30/08/22
224	4323/08	GERALDO ALVES DE ARAUJO	VAREJISTA	18/10/21	30/08/22
233	42826/10	SORAIA DE NOFFRI ME	VAREJISTA	19/10/21	30/08/21
233	42826/10	SORAIA DE NOFFRI ME	VAREJISTA	19/10/21	30/08/22
2	19364/20	CELSON KATAOKA	EXPOSITOR	20/10/21	
7	6096/20	ROBERTO CARLOS NAVARO	EXPOSITOR	18/10/21	31/03/22
9	18183/20	CARLOS KAOR KIKUCHI	EXPOSITOR	19/10/21	31/03/22
34	15851/20	ANTONIO SAKAE SHIBATA	EXPOSITOR	18/10/21	31/03/22
39	18184/20	GLAUCIA APARECIDA KIYOMI SAKAMOTO	EXPOSITOR	19/10/21	31/03/22
46	37964/16	SERGIO YUKISHIGUE SHIBA	EXPOSITOR	18/10/21	31/03/21
46	37964/16	SERGIO YUKISHIGUE SHIBA	EXPOSITOR	18/10/21	31/03/22
50	36605/16	TAKAO NAKAZAWA	EXPOSITOR	18/10/21	31/03/21
50	36605/16	TAKAO NAKAZAWA	EXPOSITOR	18/10/21	31/03/22
55	10521/20	WILSON MORIO SUZUKI	EXPOSITOR	18/10/21	31/03/22

LICENÇA DE EQUIPAMENTO TORRE/STANDE EM ÁREA PARTICULAR

Licença	Processo	Razão Social	Ramo Atividade	Expedição	Validade
15/21	1625/20	CLARO S/A	ANTENA	14/10/21	14/10/23
16/21	1622/20	CLARO S/A	ANTENA	14/10/21	14/10/23

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS

Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
09/21	40279/21	LUCAS NETO	CIDADE DOS INFLÁVEIS EVENTOS LTDA	08/10/21	11/10/21

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM EQUIPAMENTO PÚBLICO

Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
16/21	OF/01/2021	OUTUBRO ROSA	IMEX DIADNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	18/10/21	23 E 30/10/21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**PORTARIA Nº 14/2021-SDCETI**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**, SR. JORGE ALBERTO TAIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013 e o que consta no Processo Administrativo nº 19.494/2005;

RESOLVE:1 - Alterar a composição do membro integrante do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, constituído através de Decreto nº 36.806 - GP, de 16 de abril de 2020, conforme segue:**RESTAURANTES****EXCLUIR****Suplente:** Diego Grizzilli Bigão

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 046/2021-SSP01**

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 42.105/2020
 CONTRATO ARP 45.411/2020 - SF06
 EMPRESA SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA
 OBJETO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE (LOTE 01-75%)
 GESTOR TITULAR: Jefferson Alecsander Bonaccio CF 7722
 SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
 FISCAL TITULAR: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 27974
 SUPLENTE: Sebastião Camiloto Montezi CF 32556

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047/2021-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 19.630/2021
 CONTRATO REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 11/2021 - SSP01.07
 EMPRESA MASON EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
 GESTOR TITULAR: Jefferson Alecsander Bonaccio CF 7722
 SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
 FISCAL TITULAR: Glaucy Carlos da Silva CF 27974
 SUPLENTE: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROREDE "PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS"**

O Secretário de Educação, **Sr. Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e §3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.270/2014, torna pública a presente justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público, na seguinte forma:

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público que tem por finalidade a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o CONSELHO GESTOR CEU SÃO DOMINGOS "SIDNÉIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS", tendo por objeto a colaboração técnica e financeira visando disciplinar esforços conjuntos a serem realizados pelo município e entidade parceira, para promover o desenvolvimento do ensino público e gratuito na unidade educacional em que o Conselho Gestor atua e se vincula como instituição auxiliar, mediante a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/14 e §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.270/2014.
JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de Chamamento Público dar-se-á em razão do Conselho Gestor estar vinculado à sua respectiva unidade educacional, o que inviabiliza a competição entre Conselhos Gestores, destacando que as metas constantes no Plano de Trabalho somente podem ser atingidas pelo referido Conselho Gestor por força do Decreto Municipal nº 38342/2021, fato que se amolda ao permissivo legal da inexigibilidade. O CONSELHO GESTOR CEU SÃO DOMINGOS "SIDNÉIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS" é Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituído sob a forma de entidade privada, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, para auxiliar a unidade educacional a qual se vincula, prestando assistência financeira, em caráter suplementar, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 7.270/2014, que instituiu no município o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1324/2021-SESE03 - PA 38.847/2021 - ASSINATURA 20/10/2021 - PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

VALOR: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), sendo:

824.000,00 para o exercício de 2021
 184.000,00 para o exercício de 2022
 184.000,00 para o exercício de 2023
 184.000,00 para o exercício de 2024
 184.000,00 para o exercício de 2025

EXTRATOS DOS ADITIVOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

O Secretário de Educação, **Sr. Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Aditamentos dos Termos de Colaboração por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com base no Artigo 31 da referida Lei c/c com §3º do Artigo 2º da Lei 7.270/2014 - PROREDE, conforme seguem:

EXTRATO: ADITAMENTO nº 03-9824/2018-SESE03 PA nº: 3723/2018 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO ESCOLAR EPG MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI NUNES - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 17.010,00 - **Data de Assinatura:** 21/09/2021.

EXTRATO: ADITAMENTO nº 03-6824/2018-SESE03 PA nº: 3192/2018 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO ESCOLAR EPG GLORINHA PIMENTEL - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 16.170,00 - **Data de Assinatura:** 23/09/2021.

EXTRATO: ADITAMENTO nº 03-5624/2018-SESE03 PA nº: 3624/2018 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO ESCOLAR EPG DR. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 14.940,00 - **Data de Assinatura:** 23/09/2021.

EXTRATO: ADITAMENTO nº 03-8924/2018-SESE03 PA nº: 3636/2018 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO ESCOLAR EPG MANOEL REZENDE DA SILVA - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 33.600,00 - **Data de Assinatura:** 04/10/2021.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 31.799/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CNPJ Nº 46.319.000/0001-50
CONTRATADA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI
CNPJ/CPF Nº. 10.480.433/0001-45
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 70033/2021- SE
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento
OBJETO: Aquisição de Parafusadeira e furadeira portátil
VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 24825/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CNPJ Nº 46.319.000/0001-50
CONTRATADA: BRUNO SANTOS DE LIMA CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF Nº. 29.825.393/0001-54
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 70034/2021- SE
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis contados da emissão da autorização de fornecimento
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças de portões automáticos.
VALOR: R\$ 12.016,80 (doze mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 010/2021-SASPGCM de 21 de outubro de 2021**

Francisco Borotta da Silva, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 34 da Lei Municipal Lei nº 7.657, de 09 de outubro de 2018, que alterou o artigo 198 da Lei Municipal nº 7550 de 19 de abril de 2017, combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando por fim, que a Guarda Civil Municipal como órgão de segurança pública, deve obedecer aos princípios e normas que regem a Administração Pública, os quais devem ser regulados para padronizar seus atos e serviços. **RESOLVE:**

1 - **PRORROGAR** os trabalhos por mais 60 (sessenta) dias do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 008/2021 - SASPGCM.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**PORTARIA Nº 167/2021-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c os artigos 206 a 213 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **25.152/2021**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos servidores:

Presidente: Rosina Squillaci - Código Funcional nº 45.284;

Membros: Sandro Domingues Monforte - Código Funcional nº 32.100; e

Vanderlei dos Santos - Código Funcional nº 33.498.

2 - A Comissão Processante supracomposta terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme § 2º, do artigo 208, da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 168/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c os artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **31.919/2021-SASP02**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cleusa Maria Celestino - Código Funcional nº 35.053;

Membros: Sandro Domingues Monforte - Código Funcional nº 32.100; e

Rogério Pereira Antunes - Código Funcional nº 43.882.

2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 169/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **41.650/2021-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cleusa Maria Celestino - Código Funcional nº 35.053;

Membros: Sandro Domingues Monforte - Código Funcional nº 32.100; e

Sandro Villas Boas - Código Funcional nº 54.200.

2 - A Comissão Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 170/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c os artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **37.521/2021-SASP02**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

Presidente: José Aparecido Vitor - Código Funcional nº 25.253;

Membros: Sandro Domingues Monforte - Código Funcional nº 32.100; e

Sandro Villas Boas - Código Funcional nº 54.200.

2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 15 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 018/2021-SDAS

FÁBIO CAVALCANTE, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos Processos Administrativos nº 40.015/2020 e 13.469/2021,

RESOLVE:

1 - Alterar, a Portaria 009/2021-SDAS, alíneas I e VI, que nomeou os membros da **Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência**, conforme abaixo relacionados:

I - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXCLUIR

Titular: Maria Viana da Silva - CF 39880

INCLUIR

Titular: Fernanda Coimbra dos Santos - CF 58719

Em 19 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 019/2021-SDAS

FÁBIO CAVALCANTE, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15221/1996.

RESOLVE:

1 - Alterar, a composição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, constituído através de Portaria nº 066/2021-GP de 15 de janeiro de 2021, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias

EXCLUIR

Titular: Daniela Rossi Barreto

INCLUIR

Titular: Maik Rissel Alves de Araújo

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 250/2021-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e o memorando 146/2021-SS02.13.02

RESOLVE:

- Sustar os efeitos da Portaria nº 004/2013-SS de 15/01/2013, que designou a servidora **Marcia Salgado - CF 46181** - Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) para a função prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Atividades de Campo.
 - Designar a servidora **Lucineia Araujo de Aquino - CF 55333** - Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) para a função prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Atividades de Campo.
 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021.

PORTARIA Nº 251/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a **Lei Federal nº 8.080** de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a **Lei Federal nº 8.142** de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;
 Considerando o **Decreto Federal nº 7.508** de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
 Considerando a **Portaria de Consolidação MS/GM nº 1** de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
 Considerando a **Portaria de Consolidação MS/GM nº 2** de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o **Anexo XXII da Portaria de Consolidação MS/GM nº 2** de 28 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o **Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS/GM nº 2** de 28 de setembro de 2017 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando o **Anexo XXVI da Portaria de Consolidação MS/GM nº 2** de 28 de setembro de 2017 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde;

Considerando a **Deliberação CIB nº 14** de 8 de fevereiro de 2012 que aprovou as Diretrizes para a Regulação da Assistência no Estado de São Paulo;

Considerando a **Portaria nº 190/2018-SS** de 23 de novembro de 2018 que instituiu as diretrizes de Regulação Ambulatorial para os serviços especializados no Município de Guarulhos;

Considerando a **Portaria nº 063/2021-SS** de 1º de abril de 2021 que instituiu a 18ª versão da Grade de Referências para Urgência e Emergência no Município de Guarulhos;

Considerando a necessidade de aprimorar a articulação entre os Departamentos, áreas técnicas e unidades assistenciais no âmbito do Município, a fim de garantir equidade e integralidade nos processos assistenciais;

Considerando o **Anexo I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 3** de 28 de setembro de 2017 que estabelece as diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o **Anexo III da Portaria de Consolidação MS/GM nº 3** de 28 de setembro de 2017 que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando nas diretrizes do Departamento de Coordenação da Urgência e Emergência a promoção da articulação com as diversas áreas da SMS para a implantação e execução da Rede de Urgência e Emergência (RUE);

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as atribuições do **Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências**:

I - Articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna;

II - Garantir os princípios e diretrizes para ordenar o atendimento às urgências e emergências de acordo com os fluxos de acesso, legislação e normativas vigentes;

III - Atualizar as Grades de referência através de pactuações que deverão considerar os recursos disponíveis, níveis de complexidade e localização;

IV - Elaborar protocolos clínicos e estabelecer linhas de cuidado que assegure o acesso qualificado;

V - Apoiar a organização dos fluxos e processos de trabalho que envolva a referência e contrarreferência entre unidades solicitantes, executantes e regulação relacionada à assistência em Urgência e Emergência;

VI - Monitorar e avaliar os processos de implantação e implementações que se fizerem necessárias a Rede de Urgência e Emergência.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências terão preferencialmente frequência bimestral, em cronograma estabelecido anualmente, porém, caso necessário poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

Parágrafo 1º: A Coordenação poderá convidar membros em caráter extraordinário quando a equipe técnica identificar a necessidade de colaboração e/ou deliberação em temas específicos.

Parágrafo 2º: As reuniões deverão ter suas pautas divulgadas previamente e registro em ata, a qual será divulgada posteriormente aos membros do grupo por meio físico e/ou digital.

Art. 3º - Atualizar a composição dos membros do **Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências**, instituídas pela Portaria nº 110/2017-SS de 28 de julho de 2017, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**COORDENAÇÃO**

Titular: Andreia SperandioDuriguetto - CF 40647

Suplente: Tiago Estevam de Almeida - CF 60677

Suplente: Jaqueline Sousa Pessoa - CF61358

APOIO ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO

Titular: Débora Felix Menezes - CF 48218

Suplente: Claudia Batista Urbano - CF 28500

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE

Titular: Maria Luiza Hipólito - CF 11754

Suplente: Vera Lucia Polverini - CF 14924

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

Titular: Simone dos Santos de Lima - CF 49327

DIVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Titular: Sílvia de Cássia Araujo Alves - CF 13710

Suplente: Aparecida Akemi Sato - CF 37929

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo Alexandre de Moraes - CF 46676

Suplente: Maria Divina da Fonseca - RG29.549.323-9

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

Titular: Ariosvaldo Florentino Diniz - RG 23.884.575-8

Suplente: Danielle Bormann Pereira - RG 23.695.085-X

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

Titular: Afonso Cesar Cabral Guedes Machado - RG 8.211.598-9

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSÉ E MARIA

Titular: Laura Maria Bernice Torres - RG 3.830.705-4

Suplente: Talita Yurie Nakata - RG 33.134.624-2

HOSPITAL STELLA MARIS

Titular: Neif Zaarour - RG 23.912.020-6

Suplente: Vanessa da Silva - RG 41.624.293-5

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HMCA

Titular: Leandro Mota Bomfim da Silva - RG 33.985.673-7

Suplente: Anna Karina Trombini - RG 34.065.327-9

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS - HMU

Titular: Fernanda Mota Reginato de Paula - RG 35.687.478-3

Suplente: Cíntia Tatiana Dominguez dos Santos - RG 46.651.356-0

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO - HMPB

Titular: Carlos Eduardo Machado - RG 28.475.927-2

Suplente: Marcelo Fumiu Utsonomiya - RG 20.148.979-X

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Titular: Andressa Lima José - CF 51663

Suplente: Helder Takeo Kogawa - CF 18552

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE I

Titular: Aila Maria Barros da Costa - CF 58746

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE II

Titular: Dagmar da Rocha Strefezzi - CF 10078

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE III

Titular: Zenaide Costa dos Santos Freitas - CF 49278

Suplente: Ana Luiza Nunes Casaccia - CF 45876

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE IV

Titular: Haroldo Mattosinhos de Miranda - CF 41499

PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO

Titular: Mary Helen Moraes - CF 49148

Suplente: Saulo Leal Teixeira - CF 55886

PRONTO ATENDIMENTO JARDIM DONA LUIZA

Titular: Maria Gorete Leitão - CF 21113

Suplente: Marcos Fernando Pereira - CF 68505

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

Titular: Sidney Carvalho Fabrício - RG 24.253.212-3

Suplente: Rosileny Nunes Rocha Souza - RG 1.974.162-5

PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI

Titular: Cristiane Solima Carreira Gobatto - CF 59724

Suplente: Soraya Moretti de Andrade Silva - CF 48347

PRONTO ATENDIMENTO PARQUE ALVORADA

Titular: Rosa Alves de Brito Bertão - CF 58971

Suplente: Paula Regina Ribeiro de Souza Miagui - CF 68714

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA

Titular: Adriana Menezes Assunção - RG 29.257.975-5

Suplente: Sérgio Andrade Mazbouh - RG 22.429.332-1

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PAULISTA

Titular: Claudia Adriene Silvestre Machado de Melo - CF 39701

Suplente: Rodrigo Fulini Ataliba - CF 58291

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO LAVRAS

Titular: Paulo Fernando da Silveira - RG 12.742.987-6

Suplente: Paula Alves da Silva Pires - RG 22.474.884-1

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO

Titular: Danily Guimarães Barbosa - RG 09.737.122.01

Suplente: Renata Ferreira Esquivel Barbosa - RG 10.108.012-36

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 64/2021**SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

A Prefeitura do Município de Guarulhos, por meio da Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS - Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no uso das atribuições legais, esclarece:

1. A data de graduação constante dos itens 1.6 e 3.1.1 do Edital nº 95, publicado no Diário Oficial de 08/10/2021, da Seleção Pública para Residência Multiprofissional em Saúde - 2022, refere-se à data de conclusão do curso.

2. Serão aceitas as inscrições de candidatos que tiverem concluído a graduação de janeiro de 2016 a junho de 2021.

3. A data de colação de grau não será considerada em nenhuma circunstância.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL Nº 577/2021 - 18/10/2021**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
57038/2016	17737/2020	TRANSCOMPTRAS TRANSPORTES E COMPRAS COMERCIAIS LTDA	DEFERIDO
47259/2017	17542/2021	ANTONIO MENDES	DEFERIDO
60435/2019	6974/2021	GIANINA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
68379/2019	17079/2021	SILAS MACENA SOARES	DEFERIDO
68380/2019	17078/2021	SONIA REGINA RUBIO MACENA SOARES	DEFERIDO
73719/2019	6972/2021	GIANINA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
10053/2020	9875/2021	NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA	DEFERIDO
11628/2020	9257/2021	FOCUSLOG LOGISTICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
18049/2020	11090/2021	WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
32575/2020	*	REFINE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI EPP	DEFERIDO
32575/2020	10576/2021	REFINE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI EPP	DEFERIDO
12343/2021	*	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
20109/2021	*	3AB ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA EPP	DEFERIDO
23754/2021	*	SAPORE SA	DEFERIDO
24714/2021	*	CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA	DEFERIDO
26771/2021	*	FIT LOG SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO E LOGISTICA	DEFERIDO

EDITAL Nº 578/2021 - 18/10/2021

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
33284/2012	18730/2020	JEFFERSON ADRIANO SOARES DOS SANTOS EPP	DEFERIDO
33284/2012	10698/2021	JEFFERSON ADRIANO SOARES DOS SANTOS EPP	DEFERIDO
33284/2012	12028/2021	JEFFERSON ADRIANO SOARES DOS SANTOS EPP	INDEFERIDO
33284/2012	12030/2021	JEFFERSON ADRIANO SOARES DOS SANTOS EPP	DEFERIDO
64603/2013	15044/2021	JOAO BATISTA BERVALDO DROGARIA ME	DEFERIDO
9459/2014	5470/2021	JA & JM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	DEFERIDO
8541/2017	9682/2021	GETAL CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS AEREAS LTDA EPP	DEFERIDO
8541/2017	9684/2021	GETAL CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS AEREAS LTDA EPP	DEFERIDO
8541/2017	9760/2021	GETAL CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS AEREAS LTDA EPP	DEFERIDO
36967/2018	10082/2021	NOVA NUTRI ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI EPP	DEFERIDO
6435/2021	*	SHARK TRANSPORTES DE CARGA EIRELI	DEFERIDO
21667/2021	*	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
29332/2021	*	ATACADAO SA	DEFERIDO
31786/2021	*	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 579/2021 - 18/10/2021

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
41335/2003	17073/2021	EDIVALDO SANTO GUELF	DEFERIDO
44009/2014	18597/2021	BRUNA KAUP	DEFERIDO
24886/2016	18506/2021	CAMILA LUZ FRADE	DEFERIDO
59020/2015	19048/2021	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO
21753/2018	14384/2021	RODOVITOR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA EPP	DEFERIDO
10939/2018	18503/2021	JOSE ALFREDO CADAMURO	DEFERIDO
45318/2018	3512/2021	IVANIA CRESLEY SILVESTRE DA SILVA	DEFERIDO
59731/2019	17270/2021	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
17221/2020	14203/2021	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
17221/2020	14204/2021	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
29402/2021	*	ALINE DANIELLE DA SILVA FERREIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS	DEFERIDO

EDITAL Nº 580/2021 - 18/10/2021

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
51315/2008	17097/2021	ELIZABETH DOMINGOS BELO	DEFERIDO
45056/2008	14722/2021	SANFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
8989/2009	17066/2021	KELLY CRISTINA BASAGLIA	DEFERIDO
23160/2010	14099/2021	ADEILTON PEDRO DA SILVA ME	DEFERIDO
46404/2014	17093/2021	MADALENA APARECIDA CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO
55261/2014	17107/2021	LUZILEIDE BARROS DE SOUSA	DEFERIDO
16750/2014	12669/2021	DROGARIA VINELI LTDA ME	DEFERIDO
68172/2016	17062/2021	MARLENE PRUDENCIANO DE SOUZA	DEFERIDO

EDITAL Nº 581/2021 - 18/10/2021

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
22986/2004	17065/2021	LUCIANI DE CASSIA LORETO RODRIGUES FEIRANTE ME	DEFERIDO
8988/2009	17091/2021	OSNEI SANTANA BASAGLIA	DEFERIDO
45831/2010	17089/2021	REGINALDO PINESSIO DA SILVA	DEFERIDO
37600/2014	17064/2021	MEIRE TERUKO URASOE	DEFERIDO
12697/2018	12581/2021	DROGARIA SSV FARMA LTDA ME	DEFERIDO
12697/2018	13398/2021	DROGARIA SSV FARMA LTDA ME	DEFERIDO
21450/2018	17069/2021	JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
23710/2019	17101/2021	KIMBERLY BIANCA BASAGLIA SANTOS	DEFERIDO
25032/2019	17090/2021	PASTEIS MACOTO LTDA ME	DEFERIDO
70768/2019	17080/2021	REGIANE APARECIDA SECIFIM BASAGLIA	DEFERIDO
53412/2019	17108/2021	THIAGO BERTO DE ANDRADE MURAKAMI	DEFERIDO
11395/2020	12063/2021	DROGARIAS BRASIL POPULAR LTDA ME	DEFERIDO
20576/2021	*	BIOTECH LOGISTICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 582/2021 - 18/10/2021

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
43998/2006	15179/2020	MARIA PAULA NEGRAO DE FREITAS	DEFERIDO
43998/2006	18731/2021	MARIA PAULA NEGRAO DE FREITAS	

34411/2021	*	CLINICA DE OPTOMETRIA OPTO VISION LTDA	DEFERIDO
34744/2021	*	MAIS SORRISOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 583/2021 - 18/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6793/2021	*	SOCIEDEDE ESPORTIVA PALMEIRAS Recurso de AI 28055	INDEFERIDO COM ADEQUAÇÃO
12351/2021	*	RAIA DROGASIL SA Recurso de AI 23648	INDEFERIDO COM ADEQUAÇÃO
18705/2021	*	CONDE & DAZ DROGARIA LTDA EPP Recurso de AI 24101	INDEFERIDO
24902/2021	*	DROGARIA SAO PAULO SA Cancelamento de AI 24683	COM ADEQUAÇÃO
25864/2021	*	WS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS Recurso de AI 23344	INDEFERIDO
29564/2021	*	DROGARIA SAO PAULO SA Cancelamento de AI 23692	COM ADEQUAÇÃO
EDITAL Nº 584/2021 - 18/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
67649/2016	*	MD TABOAO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
58303/2018	*	NUCLEO BATUIRA SERVICIO DE PROMOCAO DA FAMILIA	DEFERIDO
4121/2020	19986/2021	CEI ESTACAO DA CRIANCA EIRELI Prazo até 14/11/2021	DEFERIDO
10835/2021	*	PLENNA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
13867/2021	*	DENTOTEC COMERCIO E ASSISTENCIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
20805/2021	18641/2021	V CORREIA ME	DEFERIDO
20805/2021	*	V CORREIA ME	INDEFERIDO
29523/2021	*	JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	DEFERIDO
34690/2021	*	NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SA	DEFERIDO
EDITAL Nº 585/2021 - 18/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
21454/2002	18793/2021	VANDERLEI SANT ANA DE CASTRO	DEFERIDO
28840/2013	19073/2021	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
47795/2013	17104/2021	MAURO HISSAYOCHI MURAKAMI	DEFERIDO
57496/2014	21633/2017	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
57496/2014	8944/2020	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
57496/2014	8943/2020	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
57496/2014	17693/2021	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA Cancelamento de NP 35919/2021	INDEFERIDO
42689/2016	11149/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL REINO DA ALEGRIA LTDA	DEFERIDO
44935/2018	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO
44935/2018	2186/2021	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	INDEFERIDO
21254/2020	16122/2021	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	DEFERIDO
20891/2021	*	LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 586/2021 - 18/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55420/2009	12687/2021	KR FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
27888/2014	18884/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
51934/2018	15022/2020	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
51934/2018	17397/2020	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
51934/2018	17734/2020	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
51934/2018	10416/2021	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
51935/2018	15024/2020	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
51935/2018	17393/2020	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
51935/2018	18023/2020	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
51935/2018	10462/2021	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
37117/2020	18413/2021	NATBIO IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
15641/2021	18410/2021	NATBIO IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 587/2021 - 18/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
1071/2003	1743/2021	TOBIFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
1071/2003	2679/2021	TOBIFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
1071/2003	2680/2021	TOBIFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
1071/2003	4152/2021	TOBIFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
1071/2003	10055/2021	TOBIFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
2501/2004	18882/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
39151/2020	15323/2021	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
39151/2020	18914/2021	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 588/2021 - 18/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46782/2007	15938/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
46782/2007	19361/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
50695/2014	18886/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
EDITAL Nº 589/2021 - 18/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
3027/2005	19434/2021	QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
3027/2005	19436/2021	QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
33254/2019	4870/2021	NGK COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
33254/2019	10962/2021	NGK COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
33254/2019	14077/2021	NGK COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	INDEFERIDO
33254/2019	14209/2021	NGK COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
33254/2019	14602/2021	NGK COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
33254/2019	20122/2021	NGK COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
33254/2019	20124/2021	NGK COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 590/2021 - 19/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57651/2008	19417/2021	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
37340/2017	16061/2021	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
37340/2017	18916/2021	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
32490/2020	*	IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DEFERIDO
37542/2020	19403/2021	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
8613/2021	11322/2021	CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
8613/2021	19484/2021	CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
9291/2021	*	VIVAZ SERVICOS VETERINARIOS LTDA	DEFERIDO
12741/2021	*	IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DEFERIDO
13281/2021	*	IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DEFERIDO
21107/2021	*	BIOTECH LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 591/2021 - 19/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
11259/2005	19071/2021	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
11259/2005	19072/2021	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
63100/2016	15618/2019	SERENA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
63100/2016	19524/2021	SERENA ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
15226/2010	13834/2020	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
15226/2010	10915/2021	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 592/2021 - 19/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
30933/2008	10934/2021	DROGARIA TORRES TIBAGI LTDA ME	DEFERIDO
1928/2008	9695/2021	ALCOOL SANTA CRUZ LTDA	DEFERIDO
51725/2009	3518/2021	DROGARIA BUENO LTDA	DEFERIDO
7989/2011	8669/2021	MARCIO VINAGRE FERREIRA	DEFERIDO
7989/2011	19223/2021	MARCIO VINAGRE FERREIRA	DEFERIDO
68006/2018	15336/2020	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
68006/2018	10046/2021	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
68006/2018	10217/2021	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
10337/2020	17138/2021	MUNICIPIO DE GUARULHOS - BANCO DE ALIMENTOS DE GUARULHOS	DEFERIDO

CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE ÁCIDOS RETINÓICOS DA LISTA (C2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO SA			
RUAYEMEN, 3200			
JD PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS - 07171-210			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71339/2018 - OA 19601/2020 - DEFERIDO			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
71339/2018	4104/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	4893/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	5677/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	6043/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
71339/2018	5679/2021	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
EDITAL Nº 594/2021 - 19/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
14067/2021	*	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
14074/2021	*	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
14346/2021	*	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
14362/2021	*	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
25046/2021	*	VALENCIO S ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
26665/2021	*	ADECLIN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CLINICA LTDA	DEFERIDO
26745/2021	*	ADECLIN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CLINICA LTDA	DEFERIDO
26750/2021	*	ADECLIN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CLINICA LTDA	DEFERIDO
26779/2021	*	ADECLIN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CLINICA LTDA	DEFERIDO
26911/2021	*	ADECLIN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CLINICA LTDA	DEFERIDO
32140/2021	*	ADECLIN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CLINICA LTDA	DEFERIDO
33607/2021	*	VALENCIO S ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 595/2021 - 19/10/2021			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
25998/2014	10804/2021	DANIELA DOMINGUES DINIZ GRANADOS ME Prazo NP 37168/2021 até 04/11/2021	DEFERIDO
31277/2016	*	INSTITUICAO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA	INDEFERIDO
13097/2018	15367/2021	ESPACO ARTE E VIDA EDUCACAO INFANTIL LTDA ME Prazo NP 39044/2021 até 15/10/2021	DEFERIDO
62908/2018	18180/2021	VILA ODONTOLOGIA LTDA Prazo NP 41683/2021 até 09/10/2021	DEFERIDO
4809/2019	18159/2020	EXPIN COMERCIAL DE CONDIMENTOS LTDA Prazo NP 36472/2020	INDEFERIDO
76157/2019	17121/2021	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Prazo NP 39203/2021 até 05/07/2021	DEFERIDO
76157/2019	17123/2021	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Prazo NP 41026/2021	INDEFERIDO
20048/2021	16601/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CARLOS MAGNO LTDA Prazo NP 38420/2021	INDEFERIDO
26678/2021	15982/2021	VIRGINIA OAKES BELEZA E ESTETICA EIRELI ME Prazo NP 41278/2021	INDEFERIDO
30170/2021	20010/2021	ODONTOLOGIA CARINHENA LTDA Prazo NP 41692/2021 até 08/11/2021	DEFERIDO
33661/2021	*	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Prazo NP 32905/2021 até 03/01/2022	DEFERIDO
33668/2021	*	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Cancelamento NP 38024/2021	INDEFERIDO
34339/2021	*	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Prazo NP 39206/2021 até 03/01/2022	DEFERIDO
34346/2021	*	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Prazo NP 32907/2021 até 03/01/2022	DEFERIDO
34358/2021	*	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Cancelamento NP 38036/2021	INDEFERIDO
34359/2021	*	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Cancelamento NP 38047/2021	INDEFERIDO
34721/2021	*	CASA DE REPOUSO FONTE DAS AGUAS CLARAS LTDA ME Prazo NP 39213/2021 até 22/09/2021	DEFERIDO
37852/2021	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS Prazo NP 41121/2021 até 29/11/2021	DEFERIDO
37852/2021	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS Prazo NP 41121/2021 até 29/11/2021	DEFERIDO
37853/2021	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS Prazo NP 41122/2021 até 29/11/2021	DEFERIDO
37855/2021	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS Prazo NP 41123/2021 até 29/11/2021	DEFERIDO
37857/2021	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS Prazo NP 41651/2021 até 29/11/2021	DEFERIDO
37858/2021	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS Prazo NP 41125/2021 até 29/11/2021	DEFERIDO
37860/2021	*	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS Prazo NP 41120/2021 até 29/11/2021	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
CONVÊNIO: 0422/2018-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1913/2021
LIQUIDAÇÃO: 36287/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64064/2018
OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.872 de 18/12/2020.
VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Novembro/2021
EXIGIBILIDADE: 01/11/2021
JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.872 de 18/12/2020 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
CONVÊNIO: 0722/2016-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1024/2021
LIQUIDAÇÃO: 36291/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44396/2017
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.
VALOR: R\$ 1.788.274,36 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Novembro/2021
EXIGIBILIDADE: 01/11/2021
JUSTIFICATIVA: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS-Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IDGT
CNPJ: 67.642.496/0001-78
CONTRATO/PEDIDO: 102/2020-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21950/2021
LIQUIDAÇÃO: 36953/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7422/2020 - Secretaria da Saúde
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.
VALOR: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: Novembro/2021 - Parcial
EXIGIBILIDADE: 27/10/2021
JUSTIFICATIVA: Trata-se da Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência

universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA

CNPJ: 19.099.184/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31876/2021-SF06 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 21213/2021

LIQUIDAÇÃO: 36226/2021

OBJETO: Fornecimento de cabo de cobre flexível.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	02	RI	Cabo flexível 25.00mm azul	743,58
2	02	RI	Cabo flexível 25.00mm preto	743,58
3	02	RI	Cabo flexível 35.00mm azul	1.256,41
4	02	RI	Cabo flexível 35.00mm preto	1.256,41
5	02	RI	Cabo flexível 70.00mm preto	2.435,89

VALOR: R\$ 12.871,74 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6041

EXIGIBILIDADE: 13/11/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de cabo de cobre flexível utilizadas nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

MENDES & FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 17.843.403/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30027/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 22463/2021, 22529/2021 e 22530/2021

LIQUIDAÇÃO: 36947/2021, 36949/2021 e 36950/2021

OBJETO: Pagamento indenizatório referente a locação de veículos leves e utilitários tipo van com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 446.053,20 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cinquenta e três reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 329

PERÍODO: Agosto/2021

EXIGIBILIDADE: 25/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da locação de veículos para o serviço de transporte que é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - SECRETARIA DA SAÚDE JUNIO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 24.660.627/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59258/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 22179/2021 e 22196/2021

LIQUIDAÇÃO: 36750/2021, 36753/2021, 36754/2021, 36757/2021, 36760/2021, 36762/2021, 36765/2021, 36771/2021, 36773/2021, 36775/2021 e 36778/2021

OBJETO: Pagamento indenizatório da locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 - Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 263.854,84 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 02/10/2020 à 07/07/2021

EXIGIBILIDADE: 25/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de documentos e arquivos.

SECRETARIA DA FAZENDA**DEPARTAMENTO DA DESPESA****RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) MUNICÍPIO: GUARULHOS PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2021**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	406.477.654,83
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	67.024.021,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	400.787.392,87
Imposto de Renda Retido na Fonte	123.371.476,91
Dívida Ativa de Impostos	121.758.386,22
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	6.343.683,30
Cota-parte do imp.oper.cred.cambio e seguro ou relativas a tit.ou val.mobiliários com.ouro	0,00
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - COTA MENSAL	70.632.898,03
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% COTA - DEZEMBRO	0,00
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% COTA - JULHO	0,00
Imposto Territorial Rural	14.365,40
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.164.999.541,39
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	200.251.848,46
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	8.969.445,89
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.570.630.715,29
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	74.882.829,35
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	595.169,67
Restituições da Educação	121.704,42
Recursos recebidos do FUNDEB	484.738.778,69
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.203.248,45
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	561.541.730,58
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	3.132.172.445,87
DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	288.265.080,19
Despesa Empenhada	394.451.405,47
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	682.716.485,66
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,56%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	371.456.780,36
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2020	12.722.040,67
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2017	8.652.958,23
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	76,44%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	63,52%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	219.605.967,18

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2021 - Secretaria de Obras

EMPENHO: 22426/2021

OBJETO: Despesas com publicações no Diário Oficial referente a contratos de repasse de recursos vinculados junto a Caixa Econômica Federal

VALOR: R\$ 95.018,02 (noventa e cinco mil e dezoito reais e dois centavos)

NOTA FISCAL: 287306430821051900012, 287308529521060200014, 287307943921061000012, 287306430821070800010, 287306430821062400040, 287306430821071500010, 287308815921072100010, 287308815921073000019, 287308815921073000027, 287306430821080400014, 287306430821081700011, 287308529521092900011.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento necessário visando o bom andamento dos Convênios firmados por esta Municipalidade com os Órgãos Federais.

CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 33.160.950/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22027/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 13185/2021

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2760	Kg	Coxão mole em bife congelado	37,80
2	2680	Kg	Patinho moído congelado	35,90
3	568	Kg	Almôndegas bovina congelada	26,05

VALOR: R\$ 215.336,40 (duzentos e quinze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) referente a recurso vinculado - QESE

NOTA FISCAL: 672

EXIGIBILIDADE: 09/10/2021

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

CNPJ: 51.370.575/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65908/2017 e 65909/2017 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 784/2021, 785/2021, 814/2021 e 815/2021.

OBJETO: Serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes, EPI's e serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.648.538,12 (quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 6717 e 6719.

EXIGIBILIDADE: 16/11/2021 e 18/11/2021.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de limpeza são essenciais para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos, bem como dos próprios desta Secretaria de Educação, incluindo o serviço de controle de acesso que garante a segurança de todos nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos.

ERRATA**D. O. Nº 101/2021-GP DE 22/10/2021**

Onde se lê:

DIEGO MARTINS DOMINGUES SILVA

CNPJ: 13.175.608/0001-01

Leia-se:

DIEGO MARTINS DOMINGUES SILVA

CNPJ: 13.175.608/0001-07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CP 40/21 - DLC PA 43821/20 maior oferta visando Permissão de uso remunerado de bem público, relativo ao espaço destinado às floriculturas nas dependências do Velório Municipal do Cemitério Necrópole do Campo Santo e do Velório Municipal do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso. Abertura: 29/11/21 9:00.

PE 418/21 - DLC PA 30603/21 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de urnas mortuárias infantis. Abertura: 11/11/21 8:30 Disputa: 9:30.

PE 419/21 - DLC PA 21220/21 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de roçadeiras Stihl e insumos compatíveis. Abertura: 12/11/21 8:30 Disputa: 9:30.

PE 420/21 - DLC PA 24962/21 menor preço visando Contratação de empresa para locação e manutenção de aquecedor a gás para piscina. Abertura: 12/11/21 8:30 Disputa: 9:30.

Homologação:**PE187/21-DLC PA41735/20**

Itens 1 e 2 - Flex Maker Produção e Comércio Ltda

PE268/21-DLC PA11606/21

Item 1 - Ambioton Importadora Ltda; Item 2 - CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli; Itens 3 e 4 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Itens 5, 7 e 8 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Item 6 - Portal Ltda e Item 9 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação Exportação Ltda.

PE273/21-DLC PA13177/21

Lotes 1 e 3 - Cavirelu Confeções de Uniformes Ltda e Lote 2 - Comercial Thialli Ltda.

PE333/21-DLC PA33654/20

Item único - ARN Nova Era Comercial e Serviços Ltda

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Chamada Pública 07/21-DLC PA34421/20 A Comissão Técnica Especial torna público a **HABILITAÇÃO** das Cooperativas Agropecuária Dourados; Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel - Coopairo e Cooper Org Cooperativa e Organização Rural Guapiarense. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

CP30/21-DLC PA2606/20 A CPL torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas Contato Engenharia Ltda; Estrutural Engenharia e Empreendimentos Ltda; Síntese Engenharia Ltda e Teorema Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTOS DE RECURSOS:**CP05/21-DLC PA37762/20****Recorrente:** Cooperativa da Agricultura Familiar Marcelino Ramos - COCEL

Decisão: Suspensão da análise das razões recursais, até a abertura dos envelopes contendo os projetos de vendas, ocasião em que o mérito recursal será apreciado. À vista disso, a CPL torna público que a **abertura do Envelope "B- Projeto de Venda"** das empresas habilitadas será realizada no **dia 04/11/21 às 14h.**

CP19/21-DLC PA18593/20 Recorrente: Direction & Quality Construções e Participações Ltda-EPP. **Decisão 1:** Negado Provimento. **Decisão 2:** Dado Provimento. À vista disso, fica reformada a decisão anterior, para a **HABILITAÇÃO** da empresa **Direction & Quality Construções e Participações Ltda-EPP.** Assim, tornamos público que a **Abertura dos Envelopes "2- Proposta Comercial"** das empresas habilitadas será realizada no dia **04/11/21 às 9h.**

LICITAÇÃO SUSPENSÃO:

PE349/21-DLC PA 16707/21 Em atendimento à solicitação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do processo: TC-021266.989.21-9.

LICITAÇÃO REVOGADA:**PE207/19-DLC PA 127/19** Revogado em atendimento ao subitem 5.2 do Edital.**LICITAÇÃO ADIADA "SINE DIE":****PE 387/21-DLC PA 12319/21****AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

PA7657/2020 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: Recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Artes Plásticas, Gestão ambiental, Nutrição, Bacharelado ou Tecnólogo em Sistemas de Informação, Bacharelado em Design Gráfico, Design Digital, Web design, Comunicação Digital, Publicidade e Propaganda, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Arquitetura, Administração, Direito e Pedagogia. Fundamento: Inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 2.902.396,80. Data da Autorização e Ratificação: 22/10/2021

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24244

Após revisão e atualização por parte do Ambulatório Médico da Edilidade, considerando a apresentação dos comprovantes de vacinação entregues das 16h:00 de quinta-feira (21 de outubro de 2021) até as 15h:30 da presente data, e que todos os servidores apresentaram a documentação exigida;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **REVOGA** a Portaria n.º 24.242, de 21 de outubro de 2021, que trata sobre as providências que estão sendo adotadas nesta Edilidade, a fim de evitar a disseminação da Covid-19.

CUMRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO
Diretor Executivo de Administração de Pessoal

Processo nº 1793/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, com entrega parcelada, em copos descartáveis de 200 ml, garrafas descartáveis de 510 ml e galões reutilizáveis de 20L, à Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA.

Valor global: R\$10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), considerando o valor de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por cada copo descartável de 200 ml, R\$ 0,60 (sessenta centavos) por cada garrafa descartável

de 510 ml e R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) por cada galão reutilizável de 20L.

Assinatura: 25/10/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2021.

Guarulhos, 25 de outubro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

ELEIÇÃO CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF

EDITAL Nº 004/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, considerando a prorrogação das inscrições para representantes dos servidores inativos e após deliberação da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 167/2021-IPREF, nos termos do artigo 57 do Regulamento Eleitoral, Portaria nº 176/2021-IPREF e Processo Administrativo nº 565/2021-IPREF informa que não houveram impugnações às inscrições deferidas e torna pública a **lista final de candidatos inscritos e homologados dos representantes dos servidores inativos**, concorrentes a membros do Conselho Administrativo do IPREF:

Conselho Administrativo – Servidores Inativos

Nº de Inscrição	Nome	Situação
15	João Bruno Morato Macedo	Inativo
22	Rita de Cássia Miguel Dutra	Inativa

Mantem-se inalterados os demais prazos estabelecidos no Cronograma das Eleições exercício 2022 / 2026. Guarulhos, 26 de outubro de 2021.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente IPREF

JOSÉ TITONELE

Presidente da Comissão Eleitoral



PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

O lugar certo para o descarte de:



Entulhos



Móveis Velhos



Pneus
até 5 unidades

Cada município pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12 carrinhos de mão**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

SERVIÇO GRATUITO

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS

 @PrefGru_Oficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraDeGuarulhosOficial